

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA CGJ Nº 1.542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revoga designação de Juiz Substituto para responder pela Comarca de São Sebastião.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a remoção do Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, Titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Colônia Leopoldina, para a Vara do Único Ofício da Comarca de São Sebastião, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2.111, de 15/10/2024, disponibilizada no DJe de 16/10/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 309-10/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.286, de 19 de setembro de 2024, que designou o Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, para responder pela Comarca de São Sebastião, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/10/2024